PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada em aquisição, recarga de extintores, entre outros visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias e Prédios Públicos do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
O presente processo tem como objeto o serviço de recarga de extintores das **Secretarias e Prédios Públicos Municipais** visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores).

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Verificou-se que a empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 56/2025 - Dispensa de Licitação nº 21/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa: 9 – Recurso – 2.500

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 36 – Recurso – 1.500.1001
Despesa: 40 – Recurso – 1.500.1001
Despesa: 43 – Recurso – 1.500.1001

07.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Despesa: 63 – Recurso – 1.500

08.001 – SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Despesa: 67 – Recurso – 1.500

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 7 – Recurso – 1.500
Despesa: 12 – Recurso – 1.600 – ESF

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 7 – Recurso – 1.660 106.396

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	49	SERV	RECARGA DE EXTINTORES PQ 4KG BC	60,00	2.940,00
02	10	SERV	RECARGA DE EXTINTORES PQ 4KG ABC	90,00	900,00
03	04	SERV	RECARGA DE EXTINTORES PQ 6KG BC	90,00	360,00
04	08	SERV	RECARGA DE EXTINTORES PQ 6KG ABC	135,00	1.080,00
05	01	SERV	RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KG	150,00	150,00
06	02	SERV	RECARGA DE EXTINTORES CO2 6KG	225,00	450,00
07	01	SERV	RECARGA DE EXTINTORES AP 10 LTS	70,00	70,00
08	08	UN	AQUISIÇAO DE EXTINTORES PQ 2 KG ABC	285,00	2.280,00
09	12	UN	AQUISIÇAO DE EXTINTORES PQ 4 KG ABC	385,00	4.620,00
10	04	UN	PLACAS S12 FOTO 50X30	215,00	860,00
11	02	UN	PLACAS S1 E S2 15X30	45,00	90,00
12	07	UN	PLACA FOTO S12	45,00	315,00
13	07	UN	PLACA FOTO 20X20 E5	45,00	315,00
14	02	UN	PLACA CAPACIDADE PUBLICO	195,00	390,00
15	32	M	FITA ANTIDERRAPANTE	19,00	608,00
Total R$					**15.428,00**

Valor global de R$: 15.428,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais).

VI - CONCLUSÃO:
Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de junho de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.06.18 14:04:33 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação na **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição, recarga de extintores, entre outros visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias e Prédios Públicos do Município de Matos Costa.

Valor global de R$: 15.428,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição, recarga de extintores, entre outros visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias e Prédios Públicos do Município de Matos Costa.

Valor global de R$: 15.428,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada em aquisição, recarga de extintores, entre outros visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias e Prédios Públicos do Município de Matos Costa.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 18 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal